

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 40/RH/2018

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento para recrutamento e seleção de dois assistentes operacionais na área de cantoneiro de limpeza, nos termos do Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 48/2017, publicada no Diário da República, 2ª Série, Parte H, nº 11, de 16 de janeiro;
- Foi elaborada pelo Júri do procedimento, após conclusão do mesmo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos a 30 de agosto de 2018, que homologuei a 31 de agosto de 2018;
- Foram aceites por ambas as partes as propostas de adesão celebradas a 28 de setembro corrente, entre o Município de Tábua e os/as candidatos/as ao referido procedimento: Carlos Manuel da Costa Pais, e Luís Filipe Pinto Sobral.

Determino que, nos termos do artº 7º conjugado com os artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), com os/as candidatos/as, Carlos Manuel da Costa Pais, e Luís Filipe Pinto Sobral, para preenchimento de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2018, nos seguintes termos:

- **Período** – Início a 1 de outubro de 2018, por tempo indeterminado;
- **Remuneração mensal ilíquida** – 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), correspondente à 1ª posição remuneratória, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, prevista no Anexo III ao Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 1 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro;
- **Duração do período experimental** – nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 49º, da LTFP, o período experimental terá a duração de 90 dias, a ser contado nos termos do artº 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente;

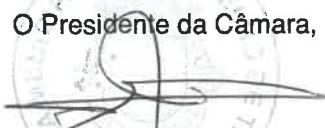
Vogais: António José Jesus, Encarregado Operacional, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, e Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 26 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro